



## MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

### DECRETO Nº 28/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Parelhas/RN, 9 de fevereiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

| Unidade Orçamentária                                                      | Ação Natureza                               | Fonte         | Região | Valor           |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                                |                                             |               |        | <b>2.933,33</b> |
| <b>03 .001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas</b>             |                                             |               |        | <b>2.933,33</b> |
| <b>2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas</b> |                                             |               |        | <b>2.933,33</b> |
|                                                                           | 3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 |        | 2.933,33        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                                                 |                                             |               |        | <b>2.933,33</b> |
| <b>03 .001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas</b>             |                                             |               |        | <b>2.933,33</b> |
| <b>2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas</b> |                                             |               |        | <b>2.933,33</b> |
|                                                                           | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES                     | 15000000 0001 |        | 2.933,33        |